



ATALAIA
COLÔNIA LEOPOLDINA
DELMIRO GOUVEIA
CORURIPE
MARECHAL DEODORO
MARIBONDO
MATA GRANDE
PARIQUEIRA
PASSO DE CAMARAGIBE
PORTO REAL DO COLÉGIO
QUEBRANGULO
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SÃO JOSÉ DA TAPERA
UNIÃO DOS PALMARES
VIÇOSA

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato interessado deverá fazer a inscrição através do site da Escola Superior da Magistratura de Alagoas, <http://estagio.esmal.tjal.jus.br/>, no período compreendido entre 07 a 23 de outubro de 2025.

4.2. Será permitida a reopção para apenas 1 (uma) Comarca entre as indicadas no item 3.1.

#### 5. DA APURAÇÃO:

5.1. Após análise dos requerimentos, será elaborada pela Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL nova lista de aprovados por Município, respeitada a pontuação obtida pelos candidatos, de modo que a maior pontuação equivalerá a melhor posição.

5.2. Havendo empate, obterá melhor classificação, nesta ordem, quem: a) possuir mais idade; b) cursar período mais avançado.

5.3. Após a conclusão do procedimento disciplinado neste edital, será organizada uma nova ordem de classificação dos candidatos nas comarcas em que tiver havido reopção, levando-se em consideração a nota que o candidato reoptante obteve no concurso de seleção de estagiários.

5.4. Sem prejuízo da nova ordem de classificação prevista no item anterior, o candidato reoptante continuará a figurar na lista da ordem de classificação original.

#### 6. DA CONVOAÇÃO:

6.1 Para a nova Comarca, o candidato será convocado, a critério da Administração, obedecendo à nova ordem de classificação da comarca para a qual tiver reoptado.

6.2. Na hipótese de o candidato ser convocado para preencher vaga em qualquer das listas de classificação em que figurar (original ou de reopção), não poderá recusar o ingresso imediato, sob pena de passar a figurar em último lugar na classificação daquela lista. Aceito o ingresso no Programa de Estágio para uma das opções (Município original ou Município de reopção), o candidato será automaticamente excluído da outra lista e não poderá ser transferido, depois de convocado, para nenhum outro Município.

6.3. Em caso de convocação, o candidato deverá preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital nº 322/2024.

#### 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura – ESMAL.

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho  
Juíza de Direito – Coordenadora de Projetos Especiais

EDITAL N° 347/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 07/10/2025 até 21/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PENEDO

Ordem	Nome
12	Ingrid Barbosa Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([estagio@tjal.jus.br](mailto:estagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.



**3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).**

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coelho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### **PENALIZADOS DO CURSO: “TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA NA DOSIMETRIA DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - TEORIA E PRÁTICA”**

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 do Edital CCS Nº 294/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 12 de Agosto de 2025, curso com tema: “**TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA NA DOSIMETRIA DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - TEORIA E PRÁTICA**”, realizado nos dias **02 e 03/10/2025 (quinta-feira e sexta-feira)**, na modalidade presencial, no miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ANDERLY JULYANE DE CARVALHO BISPO  
GUILHERME LESSA RAMOS GALVÃO  
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA DAMASCENO  
PAULA SIMONY LOPES FERREIRA

Maceió, 06 de outubro de 2025  
Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário  
M92579

#### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### **FREQUÊNCIA DO CURSO: “TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA NA DOSIMETRIA DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - TEORIA E PRÁTICA”**

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 do Edital CCS Nº 294/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), no curso com tema: “**TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA NA DOSIMETRIA DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - TEORIA E PRÁTICA**”, realizado nos dias 02 e 03/10/2025 (quinta-feira e sexta-feira), na modalidade presencial, no miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ALLAN DAVID CALADO TAVEIRA DE MORAES  
ANDRIA MALMSTEEN ROCHA  
ANDRÉA DE AZEVEDO SANTA ROSA  
BRUNO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA  
CAROLINA MASCARENHAS CAVALCANTE ROCHA  
CINTHIA MOURA DA SILVA PAES  
DAYANE VALESCA SANTOS DE ALMEIDA  
DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR  
ERIKA ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
GERALDO MONTEIRO DE LUCENA  
GUSTAVO JOVINIANO FERNANDES  
ISABELA MASCARENHAS CAVALCANTE ROCHA  
ISAQUE DE LIMA CARVALHO  
JOYCE VIEIRA LEMOS  
KÁSSIA SUELEN TORRES DE CASTRO  
LEONARDO DE CASTRO NERI  
LUCAS ISAAC SOARES MESQUITA  
LUCIANA EBRAHIM MELQUIADES DA SILVA  
MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
MARIA CATHARINA GOMES PEREIRA MELO  
MARIA EDUARDA SANTOS QUINTELLA MELO  
MARIA GABRIELA RAMOS DIAS  
MARIA TACIANE VIEIRA CARLOS  
MARLON HANS TENÓRIO DE ALMEIDA  
PEDRO ELYELTHON DA SILVA LOBO ALMEIDA  
RAFAEL MONTEIRO MASCARENHAS DOS SANTOS